



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 252/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que providencie a criação de legislação específica sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para que o município possa expedir Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, documento importante para a execução de obras e serviços que envolvam o tema meio ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de DBIA impede que os piscicultores do município consigam empréstimos junto às instituições bancárias, prejudicando o desenvolvimento desta importante atividade comercial do município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de outubro de 2021.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos